



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 16.132, de 21/5/2024)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 376/2024 – Ref. Chamada Pública nº 05/2024

O Prefeito Municipal em exercício de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente *Dispensa de Licitação*, fundamentada pelo artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o artigo 24 §1º da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 25 de Julho - 133, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.818/0001-43, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Adair Philippsen, CPF 220.674.500-34, C. I. 9004748498, residente na Rua Olavo Bilac, 829, Centro, município de Santo Cristo - RS.

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SANTO CRISTO LTDA, cooperativa, com sede na Rua Amandaú, 151, Santo Cristo/RS, CNPJ 73.698.367/0001-02, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

A presente Dispensa tem por finalidade a aquisição de Alimentos da Agricultura para alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental nos termos da Lei 11947/2009.

Justificativa: Conforme o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 combinado com o artigo 20 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 os preços dos alimentos são compatíveis com os vigentes no mercado local, sendo que os alimentos também atendem as exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulam a matéria conforme laudo da nutricionista anexado ao processo. Pela aquisição dos produtos, objeto desta dispensa, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os seguintes valores:

A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SANTO CRISTO LTDA, venceu os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de **R\$ 329.333,49** (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme cronograma que será fornecido pela nutricionista encarregada da Coordenadoria de Ensino, conforme o Edital.

Santo Cristo - RS, 15 de agosto de 2024.

Adair Philippsen
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO